

**PORTARIA 006/2022/CMB/DPPR**

Estabelece a suspensão dos atendimentos nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher no dia 16 de maio de 2022 para possibilitar o treinamento para uso do sistema SOLAR

**A COORDENADORA DA SEDE DA CASA DA MULHER BRASILEIRA E DOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**, no uso de suas atribuições da Instrução Normativa nº 40/2020,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Estabelecer a suspensão dos atendimentos presenciais e remotos realizados pela Defensoria Pública nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher durante o período de treinamento da equipe para a utilização do sistema SOLAR naquela sede.

**Art. 2º.** O treinamento de toda a equipe está previsto para acontecer no dia 16 de maio de 2022, a partir de 13:30, sendo que a partir deste horário até o encerramento do treinamento os atendimentos presenciais e remotos permanecerão suspensos.

**Art. 3º.** Encerrado o treinamento, os atendimentos serão retomados normalmente, conforme estabelecido na PORTARIA 004/2022/CMB/DPPR.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 8º.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de sede, em conjunto com a(o) defensora(o) pública(o) responsável pelo atendimento.

Curitiba, 04 de maio de 2022.

**NATÁLIA MARCONDES STEPHANE**

Defensora Pública

Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira e dos nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher